

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

PROCESSO Nº. 23110.051067/2019-89

A PRESIDENTA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, considerando as justificativas do Centro de Artes, exaradas no Despacho CA (1214727), aprova, ad referendum deste Conselho, que a execução musical que compõem a Prova Didática do Processo nº 23110.051067/2019-89 -Área: MÚSICA e do Processo nº 23110.051262/2019-17 - Área: CANTO, pertencentes ao Edital COODEC nº 001/2021, em caso de eventuais falhas técnicas no sistema de transmissão, que inviabilizem a execução síncrona (ao vivo) do repertório específico, realize-se como segue:

- 1. Apresentação da performance através de gravação audiovisual, previamente realizada, sem edição nem tratamento sonoro e visual.
- 2. O arquivo, da referida gravação, em forma de vídeo não listado no YouTube, deverá ser reproduzido pelo candidato via "compartilhar um vídeo externo" (como consta na página 14 do Manual de WebConf, disponível no link: http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001 2021/download/2021/Tutorial%20Webconf%20Candidatos.pdf).
- 3. O candidato poderá utilizar o acompanhamento em playback, seja na execução ao vivo do repertório ou na gravação do vídeo.
 - 4. O restante do tempo da Prova Didática será utilizado para ministrar aula sobre o ponto sorteado.

À COODEC, para publicizar a decisão.

Em 25/02/2021,

Prof. a Dr. a Ursula Rosa da Silva Presidenta do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora, em 25/02/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1214801 e o código CRC 0DDA8C4B.

Referência: Processo nº 23110.051067/2019-89 SEI nº 1214801